



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025**

*“Concede Título honorífico à Sra.  
Andrea Peripato de Camargo”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido à Sra. Andrea Peripato de Camargo (Teia), o título de CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto Legislativo, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1º de agosto de 2025.

***Mirelle Cristina de Araújo Bueno***  
***Vereadora***



## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

Apresento à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder o Título de **Cidadã Pirassununguense** à Sra. Andrea Peripato de Camargo, em reconhecimento à sua relevante contribuição à vida cultural, social e comunitária de nosso município.

Nascida em Ribeirão Preto, em 1973, a homenageada percorreu diversas regiões do Brasil, vivenciando experiências fundamentais que moldaram sua trajetória como mulher, profissional e cidadã. Viveu parte de sua juventude e vida adulta em Porto Ferreira, passou por cidades e estados como Fortaleza, Bahia, Pernambuco, Maranhão, Curitiba, São Carlos e Amazônia, até fixar residência em Pirassununga no ano de 2010, onde criou raízes profundas.

Desde então, desenvolve um trabalho sólido e transformador como produtora cultural, diretora de imagens, editora e gestora de projetos, atuando principalmente nas áreas de Cultura, Turismo e Educação. Seu engajamento é pautado pela crença de que a arte e a cultura são ferramentas essenciais para promover justiça social, equidade e o bem-estar coletivo.

Em 2022, foi cofundadora do Lab Cobra Grande – Ponto de Cultura, espaço voltado à valorização da cultura, ecologia, saúde, bem-estar e economia criativa local, em parceria com o arquiteto e urbanista Atanagildo da Silva Junior. Através desse projeto, realiza atividades como oficinas, exposições, filmes, publicações, rodas de conversa, eventos e diversas ações formativas que impactam diretamente a comunidade pirassununguense.

Seu trabalho segue os marcos legais da cultura nacional, incluindo o Sistema Nacional de Cultura e o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), sempre pautado pela ética, participação cidadã e comprometimento com a transformação social.

A concessão deste título é o reconhecimento público de uma trajetória marcada pela sensibilidade, pelo compromisso com o território e pelo fortalecimento da identidade cultural de Pirassununga. Trata-se de uma justa homenagem a quem tanto tem contribuído para a valorização do nosso município.

Isto posto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto concedendo o Título de Cidadã Pirassununguense a Senhora Andrea Peripato de Camargo (TEIA).

Pirassununga, 1º de agosto de 2025.

***Mirelle Cristina de Araújo Bueno***  
***Vereadora***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YNWP83JFEFCB0A6A>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: YNWP-83JF-EFCB-0A6A**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo Nº 15/2025 - PROTOCOLO: 4331/2025 - 01/08/2025 - 14:12 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: YNWP-83JF-EFCB-0A6A